



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 53

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu

CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: www.camaraocaucu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 53

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Portarias



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 007/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ADNELSON COSTA E SILVA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA TESOUREARIA EM RAZÃO DA SAÍDA DE SERVIDOR PARA GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o início do Gozo de férias do Servidor Ewerson Magno Casagrande, responsável pelo Setor de Tesouraria, bem como, a necessidade de continuidade de funcionamento do aludido setor.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor **ADINELSON COSTA E SILVA**, portador do RG n.º 14.884.032, CPF n.º 057.024.338-66, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, para, transitoriamente, exercer e responder pela Tesouraria do Município de Ocauçu, a este cabendo às mesmas funções inerentes ao cargo de Tesoureiro, no período compreendido entre 11.03.2019 a 30.03.2019, sem nenhuma alteração ou acréscimo remuneratório.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.


Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).


Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -

E-mail: prmno@uol.com.br

ocauçu@uol.com.br

Site: www.ocauçu.sp.gov.br